



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JAIR LUÍS HENRICH, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, por meio da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital, conforme segue:

**1. A PROVA OBJETIVA** para todos os cargos será aplicada no dia **13/12/2014 (sábado)**, às **09h**, no **Colégio Estadual João de Castilho**, situado na **Avenida Independência, n.º 805, Centro**, no Município de Salvador das Missões/RS, nos horários que seguem:

Horários	Cargos
9h	Contador, Farmacêutico, Operador de Máquinas, Operário Especializado, Servente e Fiscal Municipal.
14h	Auxiliar Administrativo, Motorista, Operário, Recepcionista e Técnico Agrícola.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.pmsalvadormissoes.com.br](http://www.pmsalvadormissoes.com.br).

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **26, 27 e 28/11/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2014, junto à **Prefeitura Municipal, situada na Avenida Independência, n.º 1327, Salvador das Missões**, no horário das **09h às 11h45min**, de **segunda à sexta-feira**, em dias úteis.

Prefeitura Municipal de Salvador das Missões, 21 de novembro de 2014.

JAIR LUÍS HENRICH,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.